



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA N.º 562/2022

DE 04/08/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder salário maternidade, na forma do Art. 5º e 19 da Lei Municipal nº 1.691/2005, alterado pela Lei nº. 1.840/2010 de 26 de fevereiro de 2010, a servidora SÔNIA CLEIDE SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de merendeira, matrícula nº 9175, inscrita no CPF nº 077.306.814-71 e portadora do RG nº 2002002021492 - SSP/AL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 04 de agosto de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

